

# PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

## Sistema e-Prevenção

Data de término do questionário: 21/09/2021

**Questão: 1 - Sua organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade?**

- 1 - Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os funcionários dos quadros próprios.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: Os cursos e treinamentos eram realizados com frequência, mas foram prejudicados em razão da pandemia. Entretanto, as capacitações estão sendo retomadas no presente ano, sendo que no que tange à ética há um curso já gravado destinado a novos servidores.

Alternativa 1 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/coordenadoria\\_de\\_promocao\\_da\\_integridade/index.php?p=225092](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/coordenadoria_de_promocao_da_integridade/index.php?p=225092)

**Questão: 2 - Sua organização promove comportamento ético e íntegro da alta direção (nível gerencial, diretoria, conselhos superiores ou similar)?**

- 3 - A agenda de reuniões da alta direção da minha organização com particulares é divulgada.
- 4 - A alta direção da minha organização é formalmente responsável por aprovar e monitorar todos os aspectos relacionados ao código de ética e conduta.

Evidências:

Alternativa 3 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/acesso\\_a\\_informacao/agenda/index.php?p=306635](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/acesso_a_informacao/agenda/index.php?p=306635)

Alternativa 4 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>

Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>

Alternativa 4 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17273-de-14-de-janeiro-de-2020>

**Questão: 3 - Sua organização instituiu código de ética e de conduta?**

- 1 - Minha organização tem código de ética e conduta
- 2 - O código de ética e de conduta da minha organização estabelece comportamentos esperados, condutas vedadas e punições possíveis.
- 3 - Minha organização promove treinamento regulares sobre o conteúdo do código de ética e de conduta para funcionários, membros da alta direção e demais partes interessadas
- 4 - Na minha organização, tanto a alta direção quanto os funcionários estão submetidos ao código de ética e conduta.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>

Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>

Alternativa 2 - Texto: As punições não são indicadas pelo Código em si, até por conta da natureza do ato normativo. Contudo, a não observância de seus dispositivos pode acarretar a aplicação das penalidades previstas no Estatuto.

Alternativa 3 - Texto: Os cursos eram realizados com frequência pela CGM, contudo foram prejudicados por causa da pandemia.

Alternativa 3 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/PPT\\_PIBP\\_M%C3%B3duloI\\_Integridade\\_e\\_Etica\\_publica\\_16\\_06\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PPT_PIBP_M%C3%B3duloI_Integridade_e_Etica_publica_16_06_2021.pdf)

Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>

**Questão: 4 - Sua organização possui uma comissão de ética atuante?**

- 5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

### Questão: 5 - Sua organização instituiu política de prevenção de conflitos de interesse?

- 2 - Na minha organização, as situações que caracterizam o conflito de interesse estão dispostas nos códigos de ética e de conduta, ou em outros documentos.
- 3 - Na minha organização, as ações que o funcionário deve tomar para evitar conflitos de interesse estão dispostas no código de ética e conduta ou em outros documentos.

#### Evidências:

Alternativa 2 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17273-de-14-de-janeiro-de-2020>  
Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>  
Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-120-de-09-de-dezembro-de-2016>  
Alternativa 2 - Texto: Embora a CGM não possua um código próprio, as questões sobre conflitos de interesses encontram-se previstas na Lei 17.273/20, no Decreto 56.130/15 e na Portaria 120/2016/CGM  
Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>  
Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-120-de-09-de-dezembro-de-2016>

### Questão: 6 - Sua organização estabeleceu condições para lidar com variação de patrimônio de seus funcionários?

- 1 - A minha organização possui critérios para avaliar a variação de patrimônio dos funcionários.
- 2 - Minha organização examina as declarações de bens e renda para identificar variações significativas de patrimônio de seus funcionários.
- 3 - Minha organização estabelece formalmente obrigação de que funcionários informem variação significativa de patrimônio.
- 4 - Minha organização notifica funcionários para que justifiquem variação significativa de patrimônio identificada.

#### Evidências:

Alternativa 1 - Link:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)  
Alternativa 1 - Texto: Manual da Corregedoria Geral cita, na pág. 21, os indicadores utilizados como critério para aferir a variação patrimonial.  
Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>  
Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>  
Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59432-de-13-de-maio-de-2020>  
Alternativa 3 - Texto: A mesma legislação do item anterior.  
Alternativa 4 - Texto: Art. 6º, par. 1º, do Decreto nº 54.838/2014 e Manual da Corregedoria, pág. 21.  
Alternativa 4 - Link:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)  
Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>

### Questão: 7 - Sua organização regula o recebimento de presentes e participação em eventos por parte de seus funcionários?

- 1 - Na minha organização existe proibição formal e expressa de recebimento de presentes por funcionários de qualquer pessoa ou empresa interessados nas decisões da organização.
- 2 - Na minha organização foi estabelecido formalmente um valor limite e frequência de recebimento de brindes promocionais pelos funcionários.
- 3 - Na minha organização existe vedação formal ao custeio de despesas relacionadas a participação de funcionário em eventos por parte de qualquer interessado nas decisões da organização.
- 4 - Na minha organização foi estabelecida formalmente a obrigação de os funcionários tornarem pública qualquer participação em eventos que obtenham vantagem pessoal, divulgando eventual remuneração.

#### Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>  
Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>  
Alternativa 2 - Texto: Os mesmos links do item 1.  
Alternativa 3 - Texto: Os mesmos links do item 1.  
Alternativa 4 - Texto: As publicações são feitas no Diário Oficial da Cidade. O argumento recai ao art. 37 da Constituição Federal onde estabelece o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Questão: 8 - Sua organização possui equipes/setores designadas para funções de controle contra fraude e corrupção?**

- 1 - Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de controle interno.
- 2 - Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de correição.
- 3 - Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de ouvidoria.
- 4 - Minha organização possui equipe/setor designada para o cumprimento de suas obrigações de transparência pública.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>  
Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>  
Alternativa 2 - Texto: Os mesmos links do item 1.  
Alternativa 4 - Texto: Os mesmos links do item 1.  
Alternativa 3 - Texto: Os mesmos links do item 1.

**Questão: 9 - Sua organização estabeleceu um sistema de decisões com poderes balanceados e segregação de funções?**

- 2 - Minha organização segrega funções para que a tomada de decisão não esteja concentrada em um funcionário.

Evidências:

Alternativa 2 - Texto: Relatório final de 2020 do Plano de Integridade (SEI nº 6067.2020/0031399-9)

**Questão: 10 - Sua organização estabeleceu política e plano de combate à fraude e à corrupção?**

- 5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

**Questão: 11 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de recursos humanos capazes de prevenir a ocorrência de fraude e corrupção?**

- 4 - Na minha organização o desligamento de funcionários é precedido de medidas de segurança organizacional (ex. revogação de senhas e e-mail corporativos, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar.)

Evidências:

Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/CGM.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/CGM.pdf)  
Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Manual\\_ProgramaIntegridadeCAF\\_Publicacao\\_08\\_01\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_ProgramaIntegridadeCAF_Publicacao_08_01_2021.pdf)

**Questão: 12 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de relacionamento com entidades e pessoas que recebam dela recursos financeiros ou que dependam de seu poder de compra e/ou regulação?**

- 3 - A minha organização possui rodízio de funcionários que se relacionam com terceiros (ex. fornecedores, fiscalizados, regulados, contribuintes, beneficiários etc.)

Evidências:

Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/CGM.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/CGM.pdf)  
Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Manual\\_ProgramaIntegridadeCAF\\_Publicacao\\_08\\_01\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_ProgramaIntegridadeCAF_Publicacao_08_01_2021.pdf)

**Questão: 13 - Sua organização estabeleceu processo de gerenciamento de riscos e instituiu mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção?**

- 1 - Minha organização mantém atualizada uma relação de eventos de fraude e corrupção que podem ocorrer em suas operações e aplica controles para evitá-los.
- 4 - Minha organização divulga a política e gestão de risco de fraude e corrupção e os resultados das correções ao controle interno e demais partes interessadas.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/CGM.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/CGM.pdf)

Alternativa 1 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/2\\_Fase\\_PIBP\\_2019\\_2021\\_publicacao\\_27\\_04\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/2_Fase_PIBP_2019_2021_publicacao_27_04_2021.pdf)

Alternativa 4 - Texto: Os mesmos links do item 1, além do Relatório final de 2020 do Plano de Integridade (SEI nº 6067.2020/0031399-9).

**Questão: 14 - Sua organização promove a cultura da transparência e divulgação proativa de informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia?**

- 1 - Minha organização realiza frequentemente ação de conscientização de seus funcionários, conselheiros e público em geral sobre a transparência e natureza pública de suas informações.
- 2 - As principais informações da minha organização estão prontamente disponíveis ao público e atualizadas na internet em formato aberto, pesquisável e exportável, sem necessidade de identificação ou registro do interessado.
- 3 - Minha organização publica o padrão remuneratório dos cargos e funções, inclusive os valores das diárias dentro do Estado e fora do país.
- 4 - Minha organização disponibiliza as principais informações em formatos compatíveis com as necessidades especiais das pessoas com deficiência.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/cursos/index.php](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/cursos/index.php)

Alternativa 1 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/RelatorioAtividadesCGM\\_2020\\_publicacao\\_27\\_05\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RelatorioAtividadesCGM_2020_publicacao_27_05_2021.pdf)

Alternativa 2 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/coordenadoria\\_de\\_promocao\\_da\\_integridade/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/coordenadoria_de_promocao_da_integridade/)

Alternativa 2 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>

Alternativa 2 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/)

Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57622-de-13-de-marco-de-2017>

Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secret-mun-de-financas-e-desenv-economico-32-de-14-de-abril-de-2012>

Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-48744-de-20-de-setembro-de-2007/#correlacionadas>

Alternativa 4 - Texto: O site da CGM-SP conta Selo CPA (n. 011c9c22a4215e9392, validade 28/05/2020), bem como tradutor de libras.

Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/)

Alternativa 4 - Link: <http://selodigital.imprensaoficial.com.br/validacao/SMPED/011c9c22a4215e9392>

**Questão: 15 - Sua organização regulamentou internamente a Lei de Acesso à Informação - LAI?**

- 1 - Minha organização normatizou internamente o funcionamento de seu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) em todos os canais.
- 2 - Minha organização normatizou internamente os critérios para classificação de informações sigilosas por autoridade específica ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e definiu as penalidades em caso de descumprimento, bem como as instâncias recursais.
- 3 - Minha organização divulga o nome da autoridade responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI).
- 4 - Minha organização mantém sua normatização interna da Lei de Acesso à Informação (LAI) no sítio da organização, em local de fácil acesso.

Evidências:

Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/cmair/index.php?p=183148](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/cmair/index.php?p=183148)

Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53623-de-12-de-dezembro-de-2012>

Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/cmair/index.php?p=183148](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/cmair/index.php?p=183148)

Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>

Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53623-de-12-de-dezembro-de-2012>

Alternativa 4 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/legislacao/>

Alternativa 2 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/termos-de-classificacao-em-sigilo/>

Alternativa 1 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/prodam/acesso\\_a\\_informacao/index.php?p=178032](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/prodam/acesso_a_informacao/index.php?p=178032)

**Questão: 16 - Sua organização possibilita o acompanhamento da implementação da LAI na Internet?**

- ✓ 1 - Minha organização publica os pedidos de acesso à informação e suas respostas em seu site na internet, preservando a identidade do solicitante.
- ✓ 2 - Minha organização publica em seu site na internet perguntas e respostas mais frequentes em seu Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e e-SIC.
- ✓ 3 - Minha organização publica mensalmente relatório estatístico de pedidos de informação em seu site na internet.
- ✓ 4 - Minha organização publica o relatório anual de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em seu site na internet.

Evidências:

Alternativa 3 - Link: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/pedidos-de-informacao-protocolados-a-prefeitura-via-e-sic1>

Alternativa 2 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/acesso\\_a\\_informacao/index.php?p=149485](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/acesso_a_informacao/index.php?p=149485)

Alternativa 2 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/relatorio-de-acesso-a-informacao/.http://bit.ly/classificacao-tematica-esic>

Alternativa 4 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/publicacoes/index.php?p=291881](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/publicacoes/index.php?p=291881)

Alternativa 1 - Link: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/pedidos-de-informacao-protocolados-a-prefeitura-via-e-sic1>

### Questão: 17 - Sua organização possui canais de comunicação com a sociedade?

- ✓ 1 - Minha organização disponibiliza sistema eletrônico de ouvidoria (ex. e-OUV da CGU) em seu site na internet.
- ✓ 2 - Minha organização disponibiliza as instruções de uso sobre os aplicativos e sistemas disponibilizados ao cidadão em seu site na internet.
- ✓ 3 - Minha organização interage com os cidadãos por meio das redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc).
- ✓ 4 - Minha organização mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário em seu site de internet, divulgando níveis de satisfação dos usuários para os serviços prestados.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3328>

Alternativa 2 - Link: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3328>

Alternativa 3 - Link: <https://www.facebook.com/cgm.sp> [https://www.instagram.com/cgm\\_sp/](https://www.instagram.com/cgm_sp/)

Alternativa 4 - Link: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3506>

Alternativa 4 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/arquivos/Carta de servico.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/arquivos/Carta_de_servico.pdf)

### Questão: 18 - Sua organização promove a cultura da prestação de contas e responsabilidade pela governança e gestão?

- ✓ 1 - Minha organização mantém atualizadas informações completas sobre a gestão em seu site na internet (objetivos, indicadores, metas, prazos e resultados alcançados).
- ✓ 3 - Minha organização divulga em seu site na internet seus documentos relativos a procedimentos e processos de contratação e contratos firmados, execução orçamentária e financeira, além de gestão de pessoas e benefícios oferecidos.
- ✓ 4 - Minha organização divulga em seu site na internet o conteúdo de suas prestações de contas na internet.

Evidências:

Alternativa 1 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/RelatorioAtividadesCGM\\_2020\\_publicacao\\_27\\_05\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RelatorioAtividadesCGM_2020_publicacao_27_05_2021.pdf)

Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/acesso\\_a\\_informacao/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/acesso_a_informacao/)

Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/contratos/index.php?p=155889](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/contratos/index.php?p=155889)

Alternativa 3 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/acesso\\_a\\_informacao/index.php?p=169777](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/acesso_a_informacao/index.php?p=169777)

Alternativa 3 - Texto: Acesso a Informação: LAI Lei de Acesso a informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Municipal Nº 53.623/2012: Abaixo link de acesso a todas informações do site da CGM. Contratos: São regulados basicamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Alternativa 4 - Texto: Apenas no Diário Oficial da Cidade.

### Questão: 19 - Sua organização implementou controles para detectar indícios de casos de fraude e corrupção nos registros de suas atividades?

- ✓ 3 - Minha organização possui rotina de trabalho para comunicação dos sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção aos responsáveis para apuração ou para suspensão das operações que indiquem alto risco de ocorrência.

Evidências:

Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-145-de-27-de-dezembro-de-2018>

Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/relatorios/index.php?p=172575](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/relatorios/index.php?p=172575)

Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>

#### Questão: 20 - Sua organização implementou canal de denúncias?

- 1 - Minha organização disponibiliza diversos canais para oferecer denúncia (ex. internet, e-mail, telefone, presencialmente etc.)
- 2 - Minha organização divulga permanentemente os canais de denúncia.
- 3 - Minha organização realiza capacitação periódica do pessoal responsável pela recepção de denúncias nos canais.
- 4 - Minha organização monitora o canal de denúncias identificando o número e os tipos de denúncias, bem como o que aconteceu com as denúncias recebidas.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58426-de-18-de-setembro-de-2018>

Alternativa 1 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>

Alternativa 2 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/fale\\_com\\_a\\_ouvidoria/index.php?p=227268](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/fale_com_a_ouvidoria/index.php?p=227268)

Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58426-de-18-de-setembro-de-2018>

Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/relatorios\\_mensais/index.php?p=144782](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/relatorios_mensais/index.php?p=144782)

Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/a\\_ouvidoria/index.php?p=169803](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/a_ouvidoria/index.php?p=169803)

#### Questão: 21 - Sua organização realiza o gerenciamento das denúncias recebidas?

- 1 - Minha organização garante o anonimato em seus canais de denúncia.
- 2 - Minha organização mantém as denúncias sigilosas até a decisão definitiva sobre a matéria.
- 3 - Os canais de denúncia da minha organização possuem protocolo para o acolhimento de denúncias contra a alta direção.
- 4 - Minha organização estabeleceu os procedimentos de distribuição de denúncias internamente (ex. auditoria, corregedoria etc.) e externamente (órgãos de controle, fiscalização, investigação e judiciais).

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58426-de-18-de-setembro-de-2018>

Alternativa 2 - Texto: A OGM mantém as denúncias em caráter restrito nos termos das regras do sistema SEI. A categoria SIGILO é prerrogativa da Corregedoria.

Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>

Alternativa 4 - Link: [https://sip.prefeitura.sp.gov.br/sip/login.php?sigla\\_organizacao=PMSP&sigla\\_sistema=SEI](https://sip.prefeitura.sp.gov.br/sip/login.php?sigla_organizacao=PMSP&sigla_sistema=SEI)

#### Questão: 22 - Sua organização estabeleceu procedimentos de análise de admissibilidade das denúncias recebidas?

- 1 - Minha organização promove capacitação periódica de pessoal para a avaliação de admissibilidade de denúncias.
- 2 - Minha organização estruturou formulários com campos que induzam o denunciante a reportar as informações mais importantes (ex. o que está sendo fraudado/corrompido, quem são os responsáveis, possível motivação, forma de atuação, valor ou bens desviados, datas e onde se pode averiguar a fraude).
- 3 - Minha organização oferece a oportunidade de o denunciante informar seus contatos para maiores esclarecimentos sobre a denúncia em seus canais.
- 4 - Minha organização definiu formalmente prazos máximos e critérios para o prosseguimento de investigação da denúncia ou seu descarte.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: Curso sobre Denúncias já está validado, apenas aguardando sua implementação.

Alternativa 2 - Link: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3506>

Alternativa 3 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/fale\\_com\\_a\\_ouvidoria/index.php?p=227268](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/ouvidoria/fale_com_a_ouvidoria/index.php?p=227268)

Alternativa 4 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58426-de-18-de-setembro-de-2018>

#### Questão: 23 - A sua organização possui a prática de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e corrupção?

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

**Questão: 24 - A sua organização avalia a cultura e gestão da ética e da integridade?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

**Questão: 25 - A sua organização realiza ações de controle contra fraude e corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

**Questão: 26 - Sua organização estabeleceu uma sistemática de divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

**Questão: 27 - Sua organização mantém um plano de resposta a fraude e corrupção?**

1 - Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui um protocolo de denúncia com notificações às partes interessadas e, dependendo da natureza e severidade do caso, notificações aos setores internos (jurídico, gestão de pessoas, corregedoria, auditoria interna etc) e às instâncias de investigação adequadas (ex. Polícias, Ministério Público, Tribunais de Contas etc.)

2 - Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui a avaliação de situações em que é necessária a instalação de uma equipe de resposta para examinar a ocorrência com mais profundidade.

3 - Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê prazo máximo para a adoção das providências diante da ocorrência de fraude e corrupção.

4 - Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê a emissão de ordem aos funcionários para sustar qualquer destruição de documentos físicos e eletrônicos, para garantir sua preservação.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal\\_do\\_servidor\\_-\\_tempo\\_de\\_servico\\_e\\_eventos\\_de\\_frequencia\\_-\\_decreto\\_52227\\_1348001542.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal_do_servidor_-_tempo_de_servico_e_eventos_de_frequencia_-_decreto_52227_1348001542.pdf)

Alternativa 1 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)

Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>

Alternativa 1 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal\\_do\\_servidor/estatuto\\_do\\_servidor/index.php?p=10687](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal_do_servidor/estatuto_do_servidor/index.php?p=10687)

Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>

Alternativa 1 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>

Alternativa 1 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>

Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55107-de-13-de-maio-de-2014/detalhe>

Alternativa 1 - Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm)

Alternativa 1 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013/detalhe>

Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59432-de-13-de-maio-de-2020>

Alternativa 1 - Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm)

Alternativa 2 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal\\_do\\_servidor\\_-\\_tempo\\_de\\_servico\\_e\\_eventos\\_de\\_frequencia\\_-\\_decreto\\_52227\\_1348001542.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal_do_servidor_-_tempo_de_servico_e_eventos_de_frequencia_-_decreto_52227_1348001542.pdf)

Alternativa 2 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)

Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>

Alternativa 2 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal\\_do\\_servidor/estatuto\\_do\\_servidor/index.php?p=10687](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal_do_servidor/estatuto_do_servidor/index.php?p=10687)



Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
 Alternativa 2 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>  
 Alternativa 2 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>  
 Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55107-de-13-de-maio-de-2014/detalhe>  
 Alternativa 2 - Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm)  
 Alternativa 2 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013/detalhe>  
 Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59432-de-13-de-maio-de-2020>  
 Alternativa 2 - Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm)  
 Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal\\_do\\_servidor\\_-\\_tempo\\_de\\_servico\\_e\\_eventos\\_de\\_frequencia\\_-\\_decreto\\_52227\\_1348001542.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal_do_servidor_-_tempo_de_servico_e_eventos_de_frequencia_-_decreto_52227_1348001542.pdf)  
 Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)  
 Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>  
 Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal\\_do\\_servidor/estatuto\\_do\\_servidor/index.php?p=10687](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal_do_servidor/estatuto_do_servidor/index.php?p=10687)  
 Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
 Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>  
 Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>  
 Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55107-de-13-de-maio-de-2014/detalhe>  
 Alternativa 3 - Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm)  
 Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013/detalhe>  
 Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59432-de-13-de-maio-de-2020>  
 Alternativa 3 - Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm)  
 Alternativa 4 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013/detalhe>  
 Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)  
 Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal\\_do\\_servidor/estatuto\\_do\\_servidor/index.php?p=10687](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal_do_servidor/estatuto_do_servidor/index.php?p=10687)  
 Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>

**Questão: 28 - Sua organização possui critérios para estabelecer equipe de investigação interna?**

- 1 - Minha organização prevê em seus normativos a formação de uma equipe para investigação de incidentes de fraude e corrupção, com requisitos de competências para os membros que a compõem.
- 2 - Minha organização prevê a obrigatoriedade dos membros da equipe de investigação firmarem termos de confidencialidade.
- 3 - Minha organização prevê procedimentos para que não haja conflito de interesses de membros da equipe de investigação em relação ao incidente investigado (ex. exigência de assinatura de termo de não existência de conflito de interesses, análise da proximidade com investigados etc.)
- 4 - Minha organização mantém grupo de funcionários previamente capacitados e disponíveis para a condução de investigações internas de fraude e corrupção.

Evidências:  
 Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal\\_do\\_servidor/estatuto\\_do\\_servidor/index.php?p=10687](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal_do_servidor/estatuto_do_servidor/index.php?p=10687)  
 Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
 Alternativa 1 - Link: <http://www.docidasp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=f96a741aa64854897d2be3e8b68d6179&PalavraChave=PORTARIA%20N%C2%B0%2065/2019/CGM-G>  
 Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
 Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16488-de-13-de-julho-de-2016/>  
 Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57444-de-11-de-novembro-de-2016/>  
 Alternativa 2 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>  
 Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>  
 Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-120-de-09-de-dezembro-de-2016>  
 Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16193-de-05-de-maio-de-2015>

**Questão: 29 - Sua organização estabeleceu procedimentos padronizados para a execução de investigações internas de fraude e corrupção?**

- 1 - Minha organização prevê a obrigatoriedade de desenvolvimento de plano de investigação por parte da equipe de investigação.



- ✓ 2 - Minha organização estabeleceu procedimentos para assegurar a confidencialidade das investigações em execução.
- ✓ 3 - Minha organização aplica regras uniformes de investigação de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos, incluindo a alta direção.
- ✓ 4 - Minha organização possui procedimentos padrão para a realização de entrevistas e análise de documentos em investigações de fraude e corrupção.

Evidências:

Alternativa 1 - Link:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)

Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59432-de-13-de-maio-de-2020>  
 Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
 Alternativa 3 - Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm)  
 Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal\\_do\\_servidor\\_-\\_tempo\\_de\\_servico\\_e\\_eventos\\_de\\_frequencia\\_-\\_decreto\\_52227\\_1348001542.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal_do_servidor_-_tempo_de_servico_e_eventos_de_frequencia_-_decreto_52227_1348001542.pdf)  
 Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>  
 Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>  
 Alternativa 3 - Link:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal\\_do\\_servidor/estatuto\\_do\\_servidor/index.php?p=10687](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal_do_servidor/estatuto_do_servidor/index.php?p=10687)  
 Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
 Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55107-de-13-de-maio-de-2014/detalhe>  
 Alternativa 4 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>  
 Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-14141-de-27-de-marco-de-2006/detalhe>  
 Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
 Alternativa 2 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>  
 Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-8989-de-29-de-outubro-de-1979>  
 Alternativa 2 - Texto: artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/79 e artigos 103 e seguintes do Decreto Municipal nº 43.233/03 e art 9º do Decreto 54838/2014.

**Questão: 30 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos éticos e administrativos?**

- ✓ 1 - Minha organização definiu o rito processual para apuração de ilícitos éticos.
- ✓ 2 - Minha organização definiu um rito processual para a instrução Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD).
- ✓ 3 - Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de ilícitos que tenham causado dano financeiro (TCE - Tomada de Contas Especial ou similar)
- ✓ 4 - Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de procedimento administrativo para responsabilização de pessoa jurídica contra atos lesivos (PAR - Processo Administrativo de Responsabilização ou similar)

Evidências:

Alternativa 1 - Link:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal\\_do\\_servidor/estatuto\\_do\\_servidor/index.php?p=10687](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal_do_servidor/estatuto_do_servidor/index.php?p=10687)  
 Alternativa 1 - Link:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)

Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
 Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16488-de-13-de-julho-de-2016/>  
 Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57444-de-11-de-novembro-de-2016/>  
 Alternativa 2 - Link:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)  
 Alternativa 2 - Link:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal\\_do\\_servidor/estatuto\\_do\\_servidor/index.php?p=10687](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal_do_servidor/estatuto_do_servidor/index.php?p=10687)  
 Alternativa 2 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
 Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013/detalhe>  
 Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55107-de-13-de-maio-de-2014/detalhe>  
 Alternativa 4 - Link:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)

**Questão: 31 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais?**

- ✓ 1 - Minha organização estabeleceu parâmetros para identificação dos ilícitos cíveis e/ou penais
- ✓ 2 - Minha organização estabeleceu parâmetros para preparação e organização dos documentos voltados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos (ex. ações de ressarcimento, ações de improbidade etc)
- ✓ 3 - Minha organização estabeleceu parâmetros para preparação e organização dos documentos voltados ao ajuizamento de ações penais.
- ✓ 4 - Minha organização definiu os prazos máximos para a preparação e organização de documentos voltados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos e penais.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
Alternativa 1 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55107-de-13-de-maio-de-2014/detalhe>  
Alternativa 1 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>  
Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal\\_do\\_servidor\\_-\\_tempo\\_de\\_servico\\_e\\_eventos\\_de\\_frequencia\\_-\\_decreto\\_52227\\_1348001542.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal_do_servidor_-_tempo_de_servico_e_eventos_de_frequencia_-_decreto_52227_1348001542.pdf)  
Alternativa 2 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal\\_do\\_servidor\\_-\\_tempo\\_de\\_servico\\_e\\_eventos\\_de\\_frequencia\\_-\\_decreto\\_52227\\_1348001542.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal_do_servidor_-_tempo_de_servico_e_eventos_de_frequencia_-_decreto_52227_1348001542.pdf)  
Alternativa 2 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR\\_1708.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Processos%20e%20Procedimentos%20CORR_1708.pdf)  
Alternativa 2 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013/detalhe>  
Alternativa 3 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>  
Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>  
Alternativa 3 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55107-de-13-de-maio-de-2014/detalhe>  
Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55107-de-13-de-maio-de-2014/detalhe>  
Alternativa 4 - Link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54838-de-13-de-fevereiro-de-2014>  
Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal\\_do\\_servidor\\_-\\_tempo\\_de\\_servico\\_e\\_eventos\\_de\\_frequencia\\_-\\_decreto\\_52227\\_1348001542.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/portal_do_servidor_-_tempo_de_servico_e_eventos_de_frequencia_-_decreto_52227_1348001542.pdf)  
Alternativa 4 - Link: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43233-de-22-de-maio-de-2003>

**Questão: 32 - Sua organização implementou rotina de monitoramento das ações de combate à fraude e corrupção por indicadores de desempenho?**

- ✓ 1 - Minha organização monitora a gestão da ética e da integridade por indicadores de desempenho.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria\\_geral/Manual\\_indice\\_integridade\\_junho\\_2021\\_publico\\_17\\_06\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_indice_integridade_junho_2021_publico_17_06_2021.pdf)  
Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/a\\_cgm/index.php?p=310750](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=310750)

**Questão: 33 - Sua organização implementou rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção?**

- ✓ 1 - Minha organização definiu uma periodicidade para reavaliação da eficiência e da efetividade de seu sistema de combate à fraude e corrupção.
- ✓ 2 - Minha organização verifica periodicamente o estágio de implementação das práticas de combate a fraude e corrupção previstas em seus normativos (aquelas que estão previstas mas não foram implementadas ou aquelas apenas implementadas parcialmente).
- ✓ 3 - Minha organização promove ações de reforço, abrandamento ou eliminação de controles baseada em avaliações de eficiência e efetividade.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=20964bc8cb4e5ca34eba39d5fb73cf21&PalavraChave=sindic%C3%A2ncias%20comuns>  
Alternativa 2 - Link: <http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=20964bc8cb4e5ca34eba39d5fb73cf21&PalavraChave=sindic%C3%A2ncias%20comuns>  
Alternativa 3 - Link: <http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=20964bc8cb4e5ca34eba39d5fb73cf21&PalavraChave=sindic%C3%A2ncias%20comuns>

**Questão: 34 - Sua organização divulga informações e documentos de interesse público sobre o funcionamento da organização, principais programas, agenda dos gestores e obras?**

1 - Minha organização divulga em seu sítio eletrônico a estrutura organizacional e registro de competências das Unidades, relação dos titulares de cargos de direção superior do ente, com os respectivos currículos, endereço, telefone e e-mail das Unidades, com o horário de atendimento ao público.

2 - Minha organização divulga em seu sítio eletrônico as políticas e programas, ações e projetos de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos.

3 - Minha organização divulga em seu sítio eletrônico a agenda de trabalho, reuniões, viagens e eventos das autoridades de primeiro e segundo escalões, com a indicação do seu objeto, horário, local e participantes.

Evidências:

Alternativa 1 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/acesso\\_a\\_informacao/index.php?p=149594](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/acesso_a_informacao/index.php?p=149594)

Alternativa 1 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/acesso\\_a\\_informacao/index.php?p=151866](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/acesso_a_informacao/index.php?p=151866)

Alternativa 2 - Link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/>

Alternativa 2 - Texto: Cada Secretaria responsável pelo assunto faz a publicação das informações em seus sites, por exemplo, a Secretaria Municipal de Saúde.

Alternativa 3 - Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/acesso\\_a\\_informacao/agenda/index.php?p=306635](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/acesso_a_informacao/agenda/index.php?p=306635)

#### Questão: 35 - Sua organização controla e divulga documentos de interesse público relacionados a bens, serviços e gastos?

2 - Minha organização disponibiliza em seu sítio eletrônico os serviços oferecidos ao cidadão, relacionados às áreas de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos.

3 - Minha organização divulga o Plano Diretor no seu site, no caso de prefeitura ou o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), no caso de estado.

Evidências:

Alternativa 2 - Link: <https://www.capital.sp.gov.br/>

Alternativa 2 - Link: <https://www.capital.sp.gov.br/cidadao>

Alternativa 3 - Link: <https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/>

#### Questão: 36 - Sua organização divulga em seu Portal da Transparência informações detalhadas sobre suas despesas?

2 - Minha organização divulga informações como classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos.

4 - Minha organização divulga informações como a relação dos servidores efetivos, comissionados, temporários, terceirizados e estagiários, com a indicação do cargo/função e remuneração individualizada e nominal, assim como relação contendo nome e cargo dos beneficiários de diárias, com período de afastamento, valor das diárias pagas, motivo do afastamento e local de destino.

Evidências:

Alternativa 2 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/despesas/>

Alternativa 4 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/funcionalismo/>

Alternativa 4 - Link: <https://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/Busca.aspx>

#### Questão: 37 - Sua organização divulga em seu Portal da Transparência informações detalhadas sobre suas receitas?

1 - Minha organização divulga a natureza de suas receitas.

2 - Minha organização divulga a origem de suas receitas.

3 - Minha organização divulga previsão dos valores da receita.

4 - Minha organização divulga os valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários, repasses e transferências dos estados e da União.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/receitas/>

Alternativa 2 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/receitas/>

Alternativa 3 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/receitas/>

Alternativa 4 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/receitas/>

#### Questão: 38 - Sua organização divulga em seu Portal da Transparência os relatórios de transparência da gestão fiscal e instrumentos de planejamento?

- ✓ 2 - Minha organização disponibiliza o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses.
- ✓ 3 - Minha organização disponibiliza o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses.
- ✓ 4 - Minha organização disponibiliza o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) em seu site, seus objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos e efetividade dos resultados alcançados.

Evidências:

Alternativa 2 - Link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=3214>  
Alternativa 3 - Link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=3215>  
Alternativa 4 - Link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=3215>  
Alternativa 4 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/relatorios-orcamentarios/lei-de-diretrizes-orcamentarias>  
Alternativa 4 - Link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/lei-de-orcamento-anual-loa/>

#### Questão: 39 - Sua organização divulga em seu Portal da Transparência informações sobre contratos, licitações, seus editais e resultados

- ✓ 1 - Minha organização divulga informações atualizadas sobre seus editais (número, ano, modalidade, objeto e situação) e processos licitatórios (incluindo dispensa e inexigibilidade).
- ✓ 2 - Minha organização disponibiliza na íntegra os editais de licitação em versão digital para visualização ou impressão à distância por possíveis interessados.
- ✓ 3 - Minha organização divulga na Internet as atas da comissão de licitação, incluindo os resultados.
- ✓ 4 - Minha organização divulga informações atualizadas sobre os contratos firmados, incluindo número, ano, valor, objeto, favorecido, vigência, licitação de origem e conteúdo integral do documento.

Evidências:

Alternativa 2 - Link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=3214>  
Alternativa 1 - Link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=3214>  
Alternativa 4 - Link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=3214>  
Alternativa 3 - Link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=3214>

#### Questão: 40 - Sua organização realiza e publica audiências e consultas públicas sobre temas de interesse da população local?

- ✓ 1 - Minha organização realiza audiências públicas para a elaboração do PPA/LDO/LOA; do orçamento participativo; da prestação de contas anual dos gestores; e para o debate de outros assuntos.
- ✓ 2 - Minha organização realiza consultas públicas setorizadas, divididas por temas (saúde, ensino, assistência social, etc.), divulgadas amplamente e com prazo adequado à participação.
- ✓ 3 - Minha organização transcreve as audiências e consultas públicas em atas (debates, decisões, encaminhamentos, documentos finais).
- ✓ 4 - Minha organização divulga os resultados das audiências e consultas públicas na Internet.

Evidências:

Alternativa 2 - Link: <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/>  
Alternativa 3 - Link: <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/>  
Alternativa 1 - Link: <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/>  
Alternativa 4 - Link: <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/>

#### Questão: 41 - Sua Organização promove o funcionamento e a divulgação dos Conselhos de Políticas Públicas obrigatórios e facultativos?

- ✓ 1 - Minha organização mantém em funcionamento o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Assistência Social, Conselho de Saúde, Conselho do Idoso, Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho de Habitação.
- ✓ 2 - Minha organização mantém Conselhos de outras políticas públicas facultativos, importantes para a comunidade local.
- ✓ 3 - Minha organização divulga na Internet a estrutura, o funcionamento, as reuniões, documentos e atos dos conselhos e como o cidadão pode ser conselheiro.
- ✓ 4 - Minha organização realiza treinamentos e capacitações dirigidas aos conselheiros.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/conselho\\_municipal/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/conselho_municipal/)  
Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_organos\\_colegiados/gc/mi/index.php?p=165711](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/gc/mi/index.php?p=165711)  
Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_organos\\_colegiados/cmdca/index.php?p=289099](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cmdca/index.php?p=289099)  
Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/comas/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/)  
Alternativa 1 - Link: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/conselho-de-acompanhamento-e-controle-social-do-fundeb/>  
Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_organos\\_colegiados/cmh/index.php?p=180546](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cmh/index.php?p=180546)  
Alternativa 2 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/a\\_cgm/index.php?p=264737](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=264737)  
Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/participacao\\_social/index.php?p=163430](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/participacao_social/index.php?p=163430)  
Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/cursos/index.php](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/cursos/index.php)

**Questão: 42 - Sua organização dispõe de normativos para promoção da integridade em transferências voluntárias, controle patrimonial e gestão de pessoas?**

- 3 - Minha organização elaborou Estatuto dos Servidores Públicos ou normativo equivalente, disciplinando o regime jurídico, seus direitos e proibições.

Evidências:  
Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal\\_do\\_servidor/estatuto\\_do\\_servidor/index.php?p=10687](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/portal_do_servidor/estatuto_do_servidor/index.php?p=10687)

**Questão: 43 - Sua organização possui um Plano de Ação para instituição de Governo Aberto?**

- 1 - Minha organização destacou Grupo de Trabalho da sociedade civil para interlocução com o governo municipal/estadual na elaboração, implementação e monitoramento de compromissos de Governo Aberto.
- 2 - Minha organização tem metodologia para co-criação (desenvolvimento colaborativo junto a diversos interessados) de ações para Governo Aberto.
- 3 - Minha organização executa os compromissos assumidos no Plano de Governo Aberto.
- 4 - Minha organização estabeleceu metodologia de monitoramento da execução das ações para Governo Aberto.

Evidências:  
Alternativa 1 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo\\_aberto\\_na\\_cidade\\_de\\_sao\\_paulo/index.php?p=253369](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=253369)  
Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo\\_aberto\\_na\\_cidade\\_de\\_sao\\_paulo/index.php?p=253369](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=253369)  
Alternativa 4 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo\\_aberto\\_na\\_cidade\\_de\\_sao\\_paulo/index.php?p=253369](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=253369)  
Alternativa 2 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo\\_aberto\\_na\\_cidade\\_de\\_sao\\_paulo/index.php?p=253369](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=253369)

**Questão: 44 - Sua Organização promove Campanhas, treinamentos e atividades sobre educação cidadã?**

- 3 - Minha organização realiza campanhas educacionais e publicitárias, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade local sobre transparência o direito de acesso à informação.

Evidências:  
Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/noticias/?p=310011](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/noticias/?p=310011)  
Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/cursos/index.php](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/cursos/index.php)  
Alternativa 3 - Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/noticias/?p=311762](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/noticias/?p=311762)

**Questão: 45 - Sua organização divulga informações em formato de dados abertos?**

- 3 - Minha organização divulgou seu catálogo de dados abertos.
- 4 - Minha organização divulga relatórios em formato de dados abertos sobre acompanhamento de programas, obras, gestão fiscal, receitas e despesas em formato aberto.

Evidencias:

Alternativa 3 - Link: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/cmbd-catalogo-municipal-de-bases-de-dados>

Alternativa 4 - Link: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/>

Relatório gerado em: 24/08/2022